Recebido(a) na Sessão
Do Dia 07/02/17
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 19/02/2017
Presidente

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 034/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, que se digne de determinar ao senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, para providenciar pavimentação para as Ruas: Antônio dos Santos, Severino Manoel de Aguiar e Maria da Luz da Silva, ambas no Bairro – Conjunto Residencial Luiz Félix de Almeida, criado pela Lei 475/06.

Justificativa Oral

Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2017.

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB